



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 1316, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de comissão do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da Unidade Mista de Internação, com o objetivo de atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da Anvisa de 25/07/2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos autos do Processo Requerimento nº 0007044/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os seguintes servidores abaixo, para composição da Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), no Município de Jaguaré-ES.

- . Presidente do Núcleo: Renata Feitani (Enfermeira);
- . Gerência Administrativa: Chrystian Abreu Salgado da Silva (Administração);
- . Representante Responsável Técnico pela equipe de Enfermagem: Welton Cristo (Enfermeiro);
- . Representante do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde: Solange Mielke (Enfermeira);
- . Representante do Corpo Clínico: Marco Antônio Passos Macedo (Médico);
- . Representante da Farmácia: Gleiciane Cescon e Viviane Muniz Mariani (Farmacêuticas);
- . Representante da Nutrição e Dietética: Monique Sossai Dias (Nutricionista).

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco
(17.11.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

